



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 05/2019

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio,
Turismo, Finanças e Orçamento. Presidente -
Vereadora Rosane Costa, Relatora - Vereadora Eva
Teixeira Mesa Prates e Revisor - Vereador Eduardo
Luongo.**

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e trinta minutos, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereadora Rosane Costa- Presidente, Vereadora Eva Mesa - Relatora e Vereador Eduardo Luongo - Revisor, para análise do Projeto de Lei nº 17, de 2019 de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Acrescenta programações ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o exercício de 2019”. No que tange ao aspecto formal, o Projeto de Lei está corretamente proposto, haja vista ter partido do Executivo Municipal, que detém a competência privativa sobre a matéria em questão. Os aspectos legais e constitucionais analisados pela Comissão de Constituição, Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos. O Projeto de Lei, traz em seu bojo acréscimo específico e exclusivo para o ano de 2019 e evidencia o interesse público, uma vez que visa fomentar as atividades culturais do município. Além do PL 17/2019 a Comissão analisou também o Projeto de Lei nº 011/2019 que “ Altera o valor do vencimento básico do Padrão 4, criado pela Lei Municipal nº 3.476 de 24/07/2017, de agente comunitário de saúde, a partir de 01 de janeiro do corrente ano. Após analisado o aspecto técnico, a Comissão concluiu que pela data de promulgação da Lei nº 13.708, de 14 de agosto 2018, o presente Projeto de Lei foi enviado a esta Casa Legislativa com atraso, e como na referida Lei consta o piso salarial dos agentes para os anos de 2020 e 2021, sugerimos ao Executivo Municipal que os projetos sejam enviados para apreciação legislativa em tempo hábil, evitando assim terem de ser aprovados com retroatividade. Enfim, após estudados os referidos Projetos a Comissão apresentou Parecer pelas suas aprovações Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 5 de abril de 2019.


VEREADORA ROSANE COSTA - PRESIDENTE


VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES - RELATORA


VEREADOR EDUARDO LUONGO - REVISOR